



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2019, processo administrativo nº 2018/25229, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital..

À Empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam-jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pre-goes-eletronicos/pregao-eletronico-n-018-2019>.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

Questionamento 1: “Ter executado, **COMPROVADAMENTE**, o serviço (divisórias em eucatex, conforme Item 16.3 fl 24) equivalente a 500m², quantitativo mínimo. Podendo compor o quantitativo em mais de uma obra.”.

Questionamento 2: “Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante na forma do item 17.1, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução das reformas com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, assim entendidos (fl 23 item 16.3).”.

Manaus, 22 de maio de 2019.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: PE 018/2019 - Esclarecimento

De : rodrigo paz barros
<rodrigo.barros@tjam.jus.br>

Qua, 22 de mai de 2019 12:49

 1 anexo

Assunto : Re: PE 018/2019 - Esclarecimento

Para : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc : ricardo correa <ricardo.correa@tjam.jus.br>,
Antonio Aldenor Saunier Neto
<antonio.aldenor@tjam.jus.br>, Rommel
Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,
Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Em resposta ao questionamento da empresa **W.T Construções e Comércio LTDA**, seguem resposta técnica da Divisão de Engenharia em **--> Azul**, conforme histórico abaixo.

Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ? (vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

--> R: Ter executado, COMPROVADAMENTE, o serviço (divisórias em eucatex, conforme Item 16.3 fl 24) equivalente a 500m², quantitativo mínimo. Podendo compor o quantitativo em mais de uma obra.

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no termo de referência nem edital.

--> R: Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante na forma do item 17.1, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução das reformas com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, assim entendidos

(fl 23 item 16.3)

Havendo quaisquer eventuais dúvidas, esta Divisão encontra-se a disposição para dirimi-las.

Cordialmente

--

De: "rodrigo paz barros" <rodrigo.barros@tjam.jus.br>

Para: "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "Antonio Aldenor Saunier Neto" <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 12:07:20

Assunto: Re: PE 018/2019 - Esclarecimento

Boa tarde,

Em resposta ao questionamento da empresa **W.T Construções e Comércio LTDA**, seguem resposta técnica da Divisão de Engenharia em --> **Azul**, conforme histórico abaixo.

Havendo quaisquer eventuais dúvidas, esta Divisão encontra-se a disposição para dirimi-las.

Cordialmente

De: "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Para: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "Antonio Aldenor Saunier Neto" <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, "rodrigo paz barros" <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:59:20

Assunto: Fwd: PE 018/2019 - Esclarecimento

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 018/2019, PA 2018/25229.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 04/06/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo **hoje, 22/05/2019, às 14:00h.**

Att.
Lívia Vasquez

De: "William Sabba" <williamfds@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:50:33

Assunto: PE 018/2019 - Esclarecimento

Bom dia,

Poderias sanar uma duvida quanto aos pedidos de acervos de capacidade técnica ?

Irei utilizar o exemplo " Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados) "

Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ?
(vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

--> R: Ter executado, COMPROVADAMENTE, o serviço (divisórias em eucatex, conforme Item 16.3 fl 24) equivalente a 500m², quantitativo mínimo. Podendo compor o quantitativo em mais de uma obra.

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no termo de referência nem edital.

--> Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante na forma do item 17.1, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução das reformas com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, assim entendidos (fl 23 item 16.3)

Grato,
William Sabbá
W.T Construções e Comércio LTDA



--

Att,
Rodrigo Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 26393

Divisão de Engenharia - Fórum Henocho Reis
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Telefone: (92)3303-5247/5248/99434-0371

--

Att,
Rodrigo Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 26393

Divisão de Engenharia - Fórum Henocho Reis
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Telefone: (92)3303-5247/5248/99434-0371

De : rodrigo paz barros
<rodrigo.barros@tjam.jus.br>

Qua, 22 de mai de 2019 12:07

 1 anexo

Assunto : Re: PE 018/2019 - Esclarecimento

Para : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc : ricardo correa <ricardo.correa@tjam.jus.br>,
Antonio Aldenor Saunier Neto
<antonio.aldenor@tjam.jus.br>, Rommel
Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,
Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Em resposta ao questionamento da empresa **W.T Construções e Comércio LTDA**, seguem resposta técnica da Divisão de Engenharia em --> **Azul**, conforme histórico abaixo.

Havendo quaisquer eventuais dúvidas, esta Divisão encontra-se a disposição para dirimi-las.

Cordialmente

De: "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Para: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "Antonio Aldenor Saunier Neto" <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, "rodrigo paz barros" <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:59:20

Assunto: Fwd: PE 018/2019 - Esclarecimento

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 018/2019, PA 2018/25229.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 04/06/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo **hoje, 22/05/2019, às 14:00h**.

Att.

Lívia Vasquez

De: "William Sabba" <williamfds@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:50:33

Assunto: PE 018/2019 - Esclarecimento

Bom dia,

Poderias sanar uma duvida quanto aos pedidos de acervos de capacidade técnica ?

Irei utilizar o exemplo " Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados) "

Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ? (vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

--> R: Ter executado, COMPROVADAMENTE, o serviço (divisórias em eucatex, conforme Item 16.3 fl 24) equivalente a 500m², quantitativo mínimo. Podendo compor o quantitativo em mais de uma obra.

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no termo de referência nem edital.

--> Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante na forma do item 17.1, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução das reformas com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, assim entendidos (fl 23 item 16.3)

Grato,
William Sabbá
W.T Construções e Comércio LTDA



--

Att,
Rodrigo Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 26393

Divisão de Engenharia - Fórum Henoch Reis
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Telefone: (92)3303-5247/5248/99434-0371

De : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Qua, 22 de mai de 2019 10:59

 1 anexo

Assunto : Fwd: PE 018/2019 - Esclarecimento

Para : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>, Antonio Aldenor
Saunier Neto <antonio.aldenor@tjam.jus.br>,
rodrigo paz barros
<rodrigo.barros@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro
akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Divisão de
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 018/2019, PA 2018/25229.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 04/06/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo **hoje, 22/05/2019, às 14:00h.**

Att.
Livia Vasquez

De: "William Sabba" <williamfds@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:50:33

Assunto: PE 018/2019 - Esclarecimento

Bom dia,

Poderias sanar uma duvida quanto aos pedidos de acervos de capacidade técnica ?

Irei utilizar o exemplo " Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados) "

Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ?
(vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no termo de referência nem edital.

Grato,
William Sabbá
W.T Construções e Comércio LTDA



De : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Qua, 22 de mai de 2019 10:59

 1 anexo

Assunto : Fwd: PE 018/2019 - Esclarecimento

Para : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>, Antonio Aldenor
Saunier Neto <antonio.aldenor@tjam.jus.br>,
rodrigo paz barros
<rodrigo.barros@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro
akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Divisão de
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 018/2019, PA 2018/25229.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 04/06/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo **hoje, 22/05/2019, às 14:00h.**

Att.
Lívia Vasquez

De: "William Sabba" <williamfds@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 10:50:33

Assunto: PE 018/2019 - Esclarecimento

Bom dia,

Poderias sanar uma duvida quanto aos pedidos de acervos de capacidade técnica ?

Irei utilizar o exemplo " Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados) "

Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ?
(vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no termo de referência nem edital.

Grato,
William Sabbá
W.T Construções e Comércio LTDA



De : William Sabba <williamfds@hotmail.com>

Qua, 22 de mai de 2019 10:50

Assunto : PE 018/2019 - Esclarecimento

 1 anexo

Para : cpl@tjam.jus.br

Bom dia,

Poderias sanar uma duvida quanto aos pedidos de acervos de capacidade técnica ?

Irei utilizar o exemplo " Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m2 (quinhentos metros quadrados) "

Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ?
(vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no

termo de referência nem edital.

Grato,
William Sabbá
W.T Construções e Comércio LTDA

